



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

EDITAL Nº TRF2-EDT-2018/00018

EDITAL DE EDITAL DE INSCRIÇÃO DE JUIZ FEDERAL SUPLENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(PRAZO DE 5 DIAS)

A COORDENADORA-REGIONAL SUBSTITUTA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e a teor do parágrafo 3º do artigo 1º da Resolução nº TRF2-RSP-2015/00007, de 24/03/2015, e considerando o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, na sessão realizada em 5/7/2018, nos autos do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2018/00631, torna público o presente Edital, com o prazo de 5 (cinco) dias, contados da notícia no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, para preenchimento de 1 (uma) vaga de juiz suplente da 2ª Turma Recursal, aberta na Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, a ser integrada pelos magistrados titulares ou substitutos interessados da mesma Seção Judiciária, sem prejuízo de suas competências materiais, funções e/ou atribuições ordinárias, adotando-se, para escolha, o critério de antiguidade. O magistrado candidatar-se-á para exercer somente uma suplência.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018.

LETICIA DE SANTIS MELLO
Desembargadora Federal



Assinado digitalmente por LETICIA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO.
Documento Nº: 2218905-9402 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 20.03.04.02



TRF2EDT201800018A